Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar Ouro Preto/MG - 35400-000 (31) 3559-3200

OURO PRETO www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001766/2025

Ouro Preto, 5 de setembro de 2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 187/2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho à Comunicação Interna nº 12623/2025 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em resposta ao **Requerimento nº 187/2025** de autoria do Vereador Carlinhos Mendes.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Yuri Borges Assunção Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Comprovante de Trâmite

12623/2025

Resposta ao Requerimento 187

Solicitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Abertura:

04/09/2025

Previsão:

Origem:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Observação:

Encaminho resposta ao Requerimento 187

FABIANA DAS GRACAS PEREIRA COSTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício: 2025

República Federativa do Brasil

Página: 1 de 1

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200

OURO PRETO www.ouropreto.mg.gov.b

PREFEITURA DE OURO PRETO

CI 12623/2025

Ouro Preto, 01 de setembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 187

Ilmo Sr. Yuri Assunção Secretário de Governo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 187/2025 da Câmara Municipal de Ouro Preto, referente às informações sobre os critérios, percentuais e valores do ICMS Ecológico repassados ao Município de Ouro Preto, informamos o que segue:

O repasse do ICMS Ecológico é realizado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, conforme critérios definidos pela Lei Estadual nº 18.030/2009 (Lei de Partilha do ICMS).

No que se refere especificamente ao critério ambiental, este é composto por três subcritérios estabelecidos em lei: Unidades de Conservação (Ucs), Saneamento Ambiental e Mata Seca, sendo esta ultima não contemplada em Ouro Preto pois corresponde ao bioma Caatinga a qual não encontra-se em nosso território.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) é responsável pela compilação, publicação e consolidação dos dados que compõem o Índice de Meio Ambiente, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 234/2019 e Resolução SEMAD nº 1.273/2011.

Posteriormente, essas informações são encaminhadas à Fundação João Pinheiro (FJP), que realiza a verificação e publica os valores devidos a cada município. Os dados podem ser acessados publicamente na plataforma: http://robin-hood.fip.mg.gov.br/.

Em relação ao Município de Ouro Preto, de acordo com os dados disponíveis, os valores

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200

PREFEITURA DE OURO PRETO



repassados que corresponde ao critério do Meio Ambiente foram os seguintes: para o ano de 2024, R\$ 406.653,51 e para o ano de 2025 de R\$ 249.755,18 (dados apurados até o mês de julho).

Cumpre ressaltar que os valores e percentuais variam anualmente, em função da avaliação técnica das UCs, das condições de saneamento ambiental, além de outros fatores definidos na legislação estadual.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Francisco de Assis G. Sinve Francisco de Assis) Meio Ambient Secretario M. Meio Ambient





REQUERIMENTO:

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Câmara Municipal de Ouro Preto Protecolo OFBFI) Correspondência Recepiga Em 27/05/25

ASS VERAHS e 14h02 Min

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, solicita a Vossa Excelência, ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal, solicitando informação a respeito sobre os critérios, percentuais e valores do ICMS Ecológico repassados ao município de Ouro Preto, tendo em vista que a cidade abriga 12 Unidades de Conservação da Natureza (UC's) dentro de seu território.

Justificativa: Essas informações visam esclarecer os critérios utilizados e obter conhecimento dos percentuais e valores efetivamente transferidos ao município por meio do ICMS Ecológico, permitindo uma análise precisa da arrecadação oriunda das atividades de exploração e ecoturismo nas referidas unidades de conservação. Com base nesses dados, será possível avaliar a viabilidade de desenvolver projetos e programas voltados à ampliação do ecoturismo nas 12 unidade de conservação da natureza em Ouro Preto, com o intuito de aumentar a arrecadação proveniente do ICMS Ecológico.

Sala de Sessões, 27 de Maio de 2025.

Lilian França Vereadora Câmara de Ouro Preto CARLOS APARECIDO CARLOS APARECIDO MENDES:00056681666 MENDES:00256681666 Dados: 2025.05.27 13.52:23-03:00

Vereador Carlinhos Mendes - AVANTE

Câmara de Ouro Preto

por

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar Ouro Preto/MG - 35400-000 (31) 3559-3200



PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001772/2025

Ouro Preto, 8 de setembro de 2025

Assunto: Resposta à Indicação nº 179/2024

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho à Comunicação Interna 12700/2025, da Secretaria Municipal de Educação, em resposta à Indicação nº 179/2024, de autoria do Vereador Renato Zoroastro.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha Ouro Preto/MG - 35400-000 (31) 3559-3325



PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna nº 12700 /2025 Ofício Gabinete SME-OP nº 415/2025

Ouro Preto. 02 setembro de 2025.

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à Indicação nº 179/24.

Prezado Secretário,

Em resposta à Indicação supramencionada, enviada pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação informa que já procedeu a locação de imóvel para sediar a Creche Municipal no Distrito de Rodrigo Silva e está providenciando as intervenções necessárias para proporcionar o atendimento às crianças da localidade.

Sendo só para o momento, colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Deboran Etrusco Tavares Secretária Municipal de Educação

> Deborah Etrusco Tavares Secretária Municipal de Educação



Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS Gabinete do Vereador Renato Zoroastro

INDICAÇÃO: 124

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto



Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, a presente INDICAÇÃO, com os devidos cumprimentos, encaminhada a Secretaria de Educação, a Sra . Deborah Etrusco, sobre a criação de uma creche no distrito de Rodrigo Silva. Esta solicitação se baseia nas conversas com vários moradores e a direção da escola Dr Alves de Brito que vem nos procurando algum tempo devido a crescente demanda e nas necessidades específicas dos moradores do distrito.

iustificativa:

O distrito de Rodrigo Silva tem registrado um aumento significativo no número de famílias e, consequentemente, de crianças em idade para creche. Muitas dessas famílias são de baixa renda e dependem de serviços públicos para garantir o desenvolvimento adequado de seus filhos.

Atualmente, as creches mais próximas estão localizadas a uma distância considerável do distrito. Esse fator dificulta o acesso das famílias a esses serviços, especialmente para aqueles que não dispõem de meios de transporte próprios.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação da indicação .

Sala de Sessões, 10 de Junho de 2024.

RENATO ALVES DE Acsinado de forma digital por

CARVALHO:0337809 RENATO ALVES DE CARVALHO:03378092670 Dudos: 2024-04-10 17 01:12 03:00

Vereador Renato Zoroastro - PSB

Câmara Municipal d∈ Ouro Pre:

